Ata da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2026, realizada no dia **26 de março de 2026**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) **E YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Cinezio José Dias. Foi registrada a presença dos Senhores Vereadores Eric da Silva Porto, Ruan Carlos Mineiro Marcelino e Laion Junio Campos Carlos do município de Paraty. Durante a chamada para a Ordem do Dia, foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Kaio Luiz Peixoto Freijanes (Kaio do Zé Luiz do Posto), Alcimar Moreira Carvalho (Chicão da Ilha), Josué dos Santos (Josué Té) e Antônio César dos Santos Junior (Dr. Cesinha). Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **24/03/2026**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Proverbio 3:3,4. Foi autorizada a retirada das matérias dos Vereadores ausentes. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº009/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº53/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que **"**Dispõe sobre a inclusão do evento "Feira Cultural da Praia da Gamboa" no Calendário Oficial do Município e dá outras providências"; **Mensagem nº010/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº72/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a capacitação obrigatória dos profissionais da área da saúde do município de Mangaratiba para a identificação de sinais de abuso físico, psicológico, sexual e negligência contra crianças e adolescentes e dá outras providências"; **Mensagem nº011/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº52/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr.**

Mair que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Municipal de Especialidades Renais e Hemodiálise – CMERH e dá outras providências"; **Mensagem nº012/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS 2026 e dá outras providências"; **Ofício nº022/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1644/2026** que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o Dia da Conscientização contra a Obesidade Mórbida Infantil e dá outras providências"; **Parecer nº21/2026 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº04/2026 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar** que "Dispõe sobre a criação de espaços sensoriais em praças públicas no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Indicações nºs137 e 148/2026** de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Indicações nºs140 e 141/2026** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs142 e 143/2026** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nºs149 e 150/2026** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs151 e 152/2026** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Indicações nºs153 e 154/2026** de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; **Moção de Aplausos** a Gabriel Arthur Souza Campos de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moção de Congratulações** a Sra. Jakeline Vasconcelos da Silva de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Moções de Congratulações** ao Sr. José Fernando Braga Lacombe e a Sra. Karyninne de Carvalho Pery Martins de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos. Não havendo mais matérias no Expediente **e nem Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a chamada dos Vereadores e passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foi: **2ª votação da Mensagem nº03/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Altera a Lei Municipal n°1.375, de 07 de outubro de 2021, para vincular o Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher - CREAM à Secretaria Municipal da Mulher, aperfeiçoar sua estrutura de governança, fluxo de atendimento, monitoramento, financiamento e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº30/2025 com Emenda Modificativa nº04/2025 e Emenda Aditiva nº01/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui o Programa de Auxílio Aluguel Temporário para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o**

Projeto com as Emendas; 2ª votação do Projeto de Lei nº62/2025 com Emenda Aditiva nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui, no âmbito do município de Mangaratiba, o dia 8 de setembro como "Feriado Religioso Municipal", em homenagem a Nossa Senhora da Guia, Padroeira da Cidade, e dá outras providências". Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Projeto com a Emenda.** Antes de continuar, a 1ª Secretária perguntou aos demais Vereadores se alguém queria discutir sobre algum Projeto que estava para votação, ocasião em que não houve manifestação dos Vereadores. Sendo assim, a 1ª Secretária solicitou a votação em bloco dos Projetos de Lei, sendo aprovado seu pedido. Continuando, **2ª votação em bloco dos Projetos de Lei nºs65, 68, 69, 70, 78, 79 e 87/2025 de autoria dos Senhores Vereadores.** Colocados os Projetos em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Projetos em 2ª votação; 1ª votação em bloco dos Projetos de Lei nºs60, 64, 66, 67, 75, 76, 77, 80, 81, 82 e 83/2025 de autoria dos Senhores Vereadores.** Colocados os Projetos em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Projetos em 1ª votação.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da votação em bloco dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça referentes às Mensagens. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs17, 18 e 19/2026 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente às Mensagens nºs05, 07 e 08/2026.** Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº20/2026 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº03/2026 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Reconhece e dá nome à praça e área de lazer de Muriqui como Praça Vereador Kabeça (Gilmar Abrahão da Silva) e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 31 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cristina Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2026.**